



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Conserto, com fornecimento de peças e mão de obra, de um Micro ônibus, marca Ford, modelo Transit 350 L Bus, chassis WF0DXPTDFDTA08928, cor branca, combustível Diesel, ano/modelo 2013, placas IVA-6401, potência 125 CV, lotação 14 passageiros, categoria Oficial, Renavan 00594891469, de propriedade da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul, conforme proposta.

Contratada: ANDRÉ LUIS ANDREOLA, Pessoa Jurídica, estabelecida na Rua das Rosas, 218, na cidade de Barra do Rio Azul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.683.980/0001-86.

Preço: R\$ 25.119,33 (vinte e cinco mil, cento e dezenove reais e trinta e três centavos);

Dotação Orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2036	Manutenção dos veículos da Saúde
3390.30.00.00.00.00.0040(175)	Material de Consumo
3390.39.00.00.00.00.0040(177)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prazo da Contratação: 15 dias.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para conserto de um Micro ônibus, marca Ford, modelo Transit 350 L Bus, chassis WF0DXPTDFDTA08928, cor branca, combustível Diesel, ano/modelo 2013, placas IVA-6401, potência 125 CV, lotação 14 passageiros, categoria Oficial, Renavan 00594891469, de propriedade da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, I, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços de recuperação do equipamento mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, I, da referida Lei.



Ainda, dos serviços de recuperação será concedida uma garantia contra defeitos das peças e dos serviços, que pela peculiaridade dos mesmos, e até para evitar eventuais querelas, o recomendável é que uma única empresa forneça as peças e a mão de obra.

O preço do conserto, inclusos peças e mão de obra, no valor de R\$ **25.119,33 (vinte e cinco mil, cento e dezenove reais e trinta e três centavos)** se encontra absolutamente compatível com o valor do mercado, consoante pesquisa realizada, estando, portanto enquadrado no permissivo legal.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 I, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Orçamentos;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento do presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 06 de abril de 2023.

DIRCEU AGOSTINHO FIABANI
Secretaria Municipal da Saúde